



INDICAÇÃO Nº 123/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

AOS EXMOS. SRS. E SRAS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Eu, **ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA**, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, dirigida ao Chefe do Poder Executivo: Que se digne, enviar a esta Casa Legislativa Projeto de Lei instituindo o Piso Salarial Nacional aos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e das Parteiras, conforme a Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, que altera a Lei Federal nº 7.498 de 25 de junho de 1986, pelos motivos abaixo indicados.

JUSTIFICATIVA

O profissional de enfermagem está presente da entrada do paciente no hospital até o de sua alta. No dia a dia de um atendimento ambulatorial ou hospitalar, é o técnico de enfermagem quem, por exemplo, atende pacientes com quadros de saúde de média gravidade, aplica medicamentos e coleta material para exames laboratoriais. Ele também pode auxiliar na gestão hospitalar, nas ações que evitam infecções hospitalares, no planejamento das atividades, na prevenção e no controle de doenças. Enfermeiros servem de ponte de comunicação entre os membros da equipe hospitalar e o paciente.

Segundo o Conselho Federal de Enfermagem, em dados de 2016, só no Sistema Único de Saúde (SUS) os profissionais de enfermagem são responsáveis por 60% a 80% das ações na Atenção Básica e 90% dos processos de saúde em geral.

Portanto, devemos ressaltar a importância que a matéria exige, no sentido de reconhecer o valor desses profissionais que arriscam suas vidas diariamente em favor da população morrinhense e urgência no sentido de solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que envie Projeto de Lei regulamentando o Piso Nacional destes profissionais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO
recebido em: 31/08/22

VISTO

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA

vereador

